



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 278/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de Setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.529
UMUARAMA 15 | 09 | 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS